



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO N° 68171/2024-MMA

Assunto: **Contratação de ação de capacitação (Turma Aberta).**

À CGOF,

1. Trata o presente processo da contratação de empresa, à título de inscrição, para participação dos servidores **JAQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS**, Coordenadora de Administração Predial, Matrícula SIAPE n° 1096754, **OZIL OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n° 1787066, **GERSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE n° 1092764, lotados na Coordenação de Administração Predial - CODAP/CGGA/SPOA, no curso **Gerenciamento de Obras Públicas no contexto da NLLC**, com carga horária de 16h, em Brasília/DF, com ônus de inscrição na importância de **R\$ 3.947,00 (três mil novecentos e quarenta e sete reais) cada, totalizando R\$ 11.841,00 (onze mil oitocentos e quarenta e hum reais)**, conforme formulários Solicitação de Ação Desenv - Curso Aberto no País (1777233, 1777712, 1777715) e Proposta (SEI n° 1777719).
2. Após análise dos autos, e considerando o que consta no Despacho n° 67306/2024-MMA (SEI n° 1796167), **autorizo** a ação de desenvolvimento sem afastamento e com ônus de inscrição, conforme previsto no artigo 64 da Portaria MMA n° 44, de 11/03/2022. Além disso, autorizo a continuidade do processo de contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n° 14.133/2021, na forma proposta.
3. Isso posto, encaminho os presentes autos para as providências quanto à descentralização dos recursos necessários à capacitação, com posterior envio dos autos à CGCC/SPOA para adoção das providências subsequentes.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 15/10/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1798809** e o código CRC **27D36A81**.